

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.932.399/0001-65, com sede à Rua João Hermógenes de Santana, n.º 11, Conjunto Carlos Gondim - Centro - Nísia Floresta/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Luiz Henrique de Castro Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF n.º 072.228.354-74, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Nísia Floresta/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa H V E SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 22.523.691/0001-40, com sede à Rua São Tomé, n.º 97 - Centro - São José de Mipibu/RN - CEP: 59.162-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, HEATHCLIFF VENTURA E SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 025.661.404-05, ficam aditados de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 03 de abril de 2027 (03/04/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 04 de abril de 2025 (04/04/2025), oriundo do processo administrativo 04040006/25, Dispensa N.º 004/2025.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 03 de abril de 2027 (03/04/2027), a vigência do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 04 de abril de 2025 (04/04/2025), oriundo do processo administrativo 04040006/25, Dispensa N.º 004/2025.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 04 de abril de 2025 (04/04/2025), oriundo do processo administrativo 04040006/25, Dispensa N.º 004/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em 01 de abril de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

H V E SILVA  
HEATHCLIFF VENTURA E SILVA  
CPF/MF: 025.661.404-05  
Pela Contratada

**Publicado por:** Luiz Henrique de Castro Ferreira  
**Código Identificador:** 54601067